

Enviado à Internet/DJE em: _____
DJE nº : _____
Disponibilizado em: _____
Publicado em: _____



ESTADODE MATOGROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE VILA RICA
DIRETORIADO FORUM

PORTARIA DE REVOGAÇÃO Nº 61/2022-DF-VR

O Doutor Ivan Lucio Amarante, MM. Juiz de Direito e Diretor do Foro nesta Comarca de Vila Rica, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, etc ...

RESOLVE:

1º - REVOGAR O TEOR DA PORTARIA DE SUSPENSÃO DE Nº. 59/2022 – DF-VR, mantendo o expediente forense desta Comarca no dia **03.10.2022** (segunda-feira), dia posterior às Eleições, de forma normal.

Publique-se. Cumpra-se, afixando cópia na Porta de entrada do Fórum e remetendo-se aos Excelentíssimos Senhores Presidente do Egrégio Tribunal de Justiça e Corregedor Geral da Justiça, ao Ministério Público e ao Presidente da Subseção da OAB local.

Vila Rica - MT, 26/09/2022.

(assinado digitalmente)

Ivan Lúcio Amarante
Juiz de Direito e Diretor do Foro